



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 077/2009 – CM 155/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Caí para o período de 2010 a 2013.

EMENDA MODIFICATIVA

- ALTERE-SE a redação do OBJETIVO do sub-item 01.03 – Custo Operacional do Poder Legislativo, do item 01 - PODER LEGISLATIVO, do Anexo I, para a seguinte:

“OBJETIVO: Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo, de atender suas funções, desde abertura de concurso público, contratações, pagamento de pessoal, material e serviços.”

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual é um projeto de metas para os próximos 04 (quatro) anos. Nesse período não podemos descartar a possibilidade de abertura de um concurso público para provimento de cargos no Legislativo.

A demanda de serviço vem aumentando, mas o atendimento à população, aos Vereadores e ao próprio Poder Executivo tem sido realizado dentro das nossas possibilidades.

Não é nossa intenção aumentar a despesa da Câmara, mas sim poder nomear ou contratar pessoal de forma legal, em caso de afastamento de qualquer um de nossos atuais servidores.

São Sebastião do Caí, 30 de junho de 2009.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS

Sessão Realizada

Em 06/7/2009

Proposição

- (X) Aprovada
() Rejeitada
() Maioria
(X) Unanimidade

Presidente